



# ANTEPROJECTO DE DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DO PARTIDO SOCIALISTA

*Em cumprimento da decisão tomada pelo Secretariado Nacional, na sua reunião de 10 de Setembro de 2002, apresenta-se uma primeira versão de projecto de Declaração de Princípios do PS. Esta versão tem em conta a discussão havida sobre o documento de referência aprovado pela Comissão Nacional de 13 de Julho e publicado no "Acção Socialista" de 18 de Julho; e incorpora contributos recebidos até 17 de Setembro. Destina-se a apoiar os debates em curso no PS e, designadamente, os que estão a ser organizados pelas Federações Distritais.*

*Lisboa, 17 de Setembro de 2002  
Augusto Santos Silva  
Paulo Pedroso*

**1. O Partido Socialista é a organização política dos cidadãos portugueses e dos outros cidadãos residentes em Portugal que defendem inequivocamente a democracia e procuram no socialismo democrático a solução dos problemas nacionais e a resposta às exigências sociopolíticas do mundo contemporâneo.**

Fundado em 1973, com a transformação em partido da Acção Socialista Portuguesa, por sua vez formada em 1964, o Partido Socialista nasceu e cresceu na luta contra o fascismo e pela instauração da democracia. A sua história confunde-se com a história da resistência à ditadura e da construção de uma democracia pluralista e socialmente avançada. Para o PS, a liberdade foi sempre o elemento matricial do combate por uma sociedade mais solidária, justa e fraterna, mais igualitária e coesa; e o pluralismo das ideias e das opiniões foi sempre a marca característica, não só do seu funcionamento e da sua acção como partido, como também do projecto que concebe para a organização política e social de Portugal e da União Europeia.

O PS convoca toda a sua história e todo o seu património para iluminar a acção presente. A luta contra o fascismo e o colonialismo, o ideal do "socialismo em liberdade" e a denúncia dos totalitarismos, a liderança na fundação e institucionalização da democracia representativa e pluralista e na sua consagração constitucional como uma democracia política, económica, social e cultural, o europeísmo, a causa do desenvolvimento solidário e sustentável e a combinação entre modernização e consciência social, todas estas opções estruturaram a evolução do PS, o seu enraizamento popular e a afirmação como um grande partido democrático.

O socialismo democrático é a causa política em que se reconhece o PS, entendendo-o como herdeiro de tradições humanistas acumuladas na consciência universal ao longo dos séculos. Para o PS, o socialismo democrático, a social-democracia e o trabalhismo designam uma mesma grande área política, da esquerda democrática. É a partir desta perspectiva que o PS concebe o horizonte de uma sociedade mais livre, mais justa, mais solidária, mais pacífica, através do aperfeiçoamento constante e do desenvolvimento harmonioso da democracia. É também a partir desta perspectiva, e sem perder a sua identidade, que o PS se mantém atento às contribuições e aos desafios de outras famílias políticas de orientação reformista, dirigindo-se a todos os cidadãos e dialogando criticamente com as restantes forças democráticas.

**2. O PS empenha-se em que a sociedade portuguesa seja organizada na base dos valores da liberdade, da igualdade e**

**da solidariedade, e esteja aberta à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso.**

Os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade constituem uma exigência moral que sempre tem orientado o pensamento e a acção socialista. As lutas contra a exploração, contra a opressão, contra os privilégios no acesso aos bens de cultura e do espírito, contra todas as formas de injustiça e discriminação, contra o fatalismo e contra todas as formas de submissão que negam ou diminuem o papel do ser humano como sujeito da história, fizeram-se e fazem-se em nome destes valores. A sua actualidade é inegável, importando salientar que a liberdade e a igualdade dos direitos requerem uma afirmação clara de respeito pela condição, pela liberdade e pelos direitos uns dos outros. A sociedade que se organiza na base destes valores universais caracteriza-se, também, pela atitude de abertura à diversidade das pessoas e das culturas, à iniciativa de cada um, à inovação que dinamiza os vários sectores da vida colectiva; é uma sociedade que acredita no progresso, isto é, que é possível melhorar a situação em que se encontra.

**3. O PS compromete-se com a defesa e a promoção dos direitos humanos e com a paz.**

Na sua prática política, o PS coloca acima de qualquer outro objectivo a defesa e a promoção dos direitos humanos, a convivência pacífica entre os indivíduos, os povos e as nações e a construção de uma ordem internacional fundada na justiça e na cooperação, conforme ao estabelecido nos instrumentos fundamentais da Organização das Nações Unidas. Para o PS, a universalidade e a indissociabilidade das liberdades e dos direitos civis, políticos e sociais, constituem a pedra de toque das políticas para a sua plena realização. São certamente diferentes, quanto à sua natureza jurídica e às consequências para a acção do Estado, as liberdades e garantias fundamentais e os direitos sociais. Mas, para os socialistas, a acção política deve orientar-se para a promoção de todos os direitos, tal como se encontram expressos, designadamente, na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

**4. O PS considera primordial a defesa e o desenvolvimento da democracia política, na organização da sociedade, e dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.**

A democracia pluralista é a única forma de regime político em que os socialistas se reconhecem: o socialismo que propõem é indissociável da democracia. A democracia não é um meio para atingir outra coisa, é um fim em si mesma. Não há justiça sem

liberdade e sem democracia. Não pode haver igualdade de oportunidades ou solidariedade sem igualdade de direitos políticos. Defender a democracia é não hesitar na confrontação democrática com os inimigos da democracia, qualquer que seja a sua natureza. É lutar contra o totalitarismo, que viola os direitos fundamentais da pessoa humana, e contra o populismo, que ataca os alicerces do Estado de Direito.

**5. O PS considera que a democratização é um processo contínuo, que se realiza em múltiplas dimensões, na organização política, na paridade entre os géneros, na vida cívica, económica, cultural e social.**

A democracia não é um facto estabelecido de uma vez por todas, é uma dinâmica. O espírito democrático e a participação cívica devem informar as múltiplas dimensões e áreas da vida social; e os procedimentos do método democrático podem e devem ser aplicados, com as adaptações necessárias, a diversos aspectos da organização económica e social. Não é só a democracia política que constitui condição necessária do desenvolvimento e da coesão social; o esforço da democratização económica, social e cultural constitui também condição importante para o bom exercício dos direitos políticos.

Assim, para o PS, existe uma ligação fundamental entre a construção do Estado de Direito democrático, a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

**6. O PS combate as desigualdades e discriminações fundadas em critérios de nascimento, sexo, orientação sexual, origem racial, fortuna, religião ou convicções, predisposição genética, ou quaisquer outras que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, em condições de igualdade de direitos e oportunidades. O PS defende o princípio da equidade na promoção da justiça social.**

Para o PS, são ilegítimas e devem ser combatidas, sem hesitações, as desigualdades de direitos. E são ilegítimas e devem ser combatidas as desigualdades de condição e estatuto que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, no quadro do aproveitamento de oportunidades abertas a todos. Desigualdades insuperáveis entre classes e grupos e, por maioria de razão, a reserva de privilégios para certas classes ou grupos fechados, ofendem a consciência humanista e minam os alicerces da democracia.

No combate às desigualdades ilegítimas ou indesejáveis e na promoção activa da igualdade de direitos e de oportunidades, o PS considera essencial a prossecução do princípio da equidade.





Entende-se este como a intervenção pública a favor dos membros menos favorecidos da sociedade, no sentido de corrigir as desigualdades de resultados, criar regularmente novas oportunidades e assegurar níveis aceitáveis de coesão social.

**7. O PS defende uma economia de bem-estar, aberta à pluralidade das iniciativas e das formas económicas privadas, públicas e sociais, e regulada pelo mercado e pelas instituições públicas adequadas.**

A economia de uma democracia moderna e desenvolvida requer a combinação equilibrada entre o mercado, como instrumento principal de coordenação e organização dos factores produtivos, o Estado, como representação e organização política e institucional da sociedade, e a iniciativa cooperativa dos cidadãos livre e voluntariamente associados em múltiplas formas de acção, para promoção de interesses comuns. Para o PS, a economia de mercado funda-se na livre iniciativa e na pluralidade de iniciativas, havendo lugar para a iniciativa privada, a iniciativa pública e a iniciativa social; deve estar sujeita a uma regulação institucional adequada, cuja existência, independência e eficácia compete ao Estado garantir; e deve assumir uma dimensão social e de bem-estar, isto é, incorporar na sua própria lógica de funcionamento a preocupação com os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a coesão social. O Estado deve favorecer, com apoios específicos, as redes cooperativas e solidárias de agentes económicos e sociais.

**8. O PS defende a independência do poder político face aos poderes económicos. É dever do Estado promover o interesse público e o bem comum, conduzir as estratégias de desenvolvimento nacional, garantir o quadro institucional favorável à criação e distribuição de riqueza, assegurar a provisão de infra-estruturas, bens e serviços de interesse geral, corrigir as desigualdades e falhas de mercado, arbitrar conflitos e agir em prol da coesão social e territorial.**

O PS defende a economia de mercado com a mesma convicção com que recusa uma sociedade de mercado, quer dizer, a ilegítima hegemonização de toda a organização social pelos princípios do mercado. Para o PS, o desenvolvimento da democracia exige a ligação, não isenta de tensões, entre o funcionamento do mercado e a acção do poder político, independente dos poderes económicos e de quaisquer outros, democraticamente formado e controlado, capaz, nomeadamente, de garantir as funções de soberania, proporcionar um contexto legal e institucional claro e justo à actividade dos cidadãos e das organizações, promover a justiça fiscal, conduzir políticas sociais fortes e eficazes. A intervenção do Estado na economia deve operar-se, fundamentalmente, no domínio da regulação institucional, na promoção do interesse público e das condições estratégicas de desenvolvimento e competitividade da economia nacional, na protecção dos direitos dos trabalhadores e dos consumidores, e na atenção constante às falhas e desigualdades geradas pela dinâmica do mercado. Para o PS, a criação e a distribuição da riqueza não são opostos mas sim aliados, a provisão de bens e serviços não mercantis em áreas básicas para o bem-estar das pessoas deve ir de par com a oferta mercantil e as consequências da economia de mercado devem ser avaliadas e, se necessário, corrigidas, em função de critérios de sustentabilidade, coesão social e coesão territorial.

**9. Para o PS, o Estado de Bem-Estar, também chamado Estado Social ou Estado-Providência, representa uma conquista histórica das forças democráticas e um pilar indispensável da democracia e do desenvolvimento. A sua forma não é estática nem imune à crítica, antes carece de profunda reorganização, à luz dos novos desafios colocados pelas economias e sociedades do nosso tempo. Mas as políticas para a promoção do trabalho, do emprego e do bem-estar, a protecção social, a redução de desigualdades e a justa repartição de rendimentos, constituem orientações**

**essenciais para o Estado democrático, como o PS o concebe. Neste termos, o PS defende que as políticas e os serviços públicos são essenciais ao desenvolvimento e à promoção da coesão social, em diferentes áreas, com particular destaque na provisão de serviços básicos e nos sectores sociais, educativos e culturais, constituindo a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos uma responsabilidade indeclinável do Estado.**

Se a plena aceitação da economia de mercado distingue, com clareza, a esquerda democrática das concepções colectivistas da organização económica e social, a defesa do Estado social e a valorização das políticas e dos serviços públicos, em domínios centrais da vida colectiva, assim como a preocupação com a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos, distinguem radicalmente a esquerda democrática das formas neoliberais de ataque ou menosprezo pelo Estado e pela administração pública. Em serviços básicos de apoio às pessoas, às famílias e às comunidades locais, e nos sectores em que se jogam as questões principais da igualdade de oportunidades e da justiça social, como a educação, a saúde, a segurança social, a cultura e a ciência, o serviço público, acessível a todos, eficiente e eficaz, é essencial a uma sociedade justa. A sua concretização não tem de reduzir-se ao monopólio do Estado; mas é obrigação indeclinável do Estado democrático garantir a sua existência.

**10. O PS entende que a prática da solidariedade e a promoção da integração social se fazem no quadro da realização dos direitos civis, políticos e sociais de que são titulares as mulheres e os homens. É a realização dos direitos que permite caminhar para uma sociedade solidária, que não pactue com a exclusão.**

O PS vê-se a si próprio como o partido da solidariedade democrática. Por aí se diferencia sem compromisso ou dúvida do conservadorismo social, que tende a confundir solidariedade com assistencialismo. A luta contra a exclusão social, o combate à pobreza e o trabalho em prol da integração de todos têm na sua base uma consciência moral que se recusa a tolerar a injustiça e a discriminação e que sente como um dever agir em favor dos mais desprovidos. Mas a prática da solidariedade e as políticas públicas que a estruturam fazem-se em nome da construção de uma sociedade inclusiva e da realização dos direitos de que são titulares os indivíduos, independentemente da sua condição circunstancial. A solidariedade não tem a ver com favores, protecționismos ou cuidados paternalistas; tem a ver com os direitos e a responsabilidade pública na sua defesa e promoção. Os socialistas são, portanto, radicalmente contrários às lógicas assistencialistas que, de facto, perpetuam a pobreza e a exclusão. O combate às diversas formas de exclusão que se mantêm ou mesmo crescem, à nossa volta – a exclusão da riqueza, do bem-estar, do mercado de emprego, da informação ou do poder – faz-se através de políticas públicas activas, nos domínios económico, social e cultural, que reconhecem os direitos, estimulam o envolvimento de diferentes parceiros e organizam oportunidades de formação, qualificação, integração e participação cívica. O PS quer dirigir-se às pessoas e aos grupos em situação ou risco de exclusão, assim como àqueles que se encontram ameaçados pela marginalização ou o desfavor, mas a todos tratando como cidadãos, titulares de responsabilidades e direitos, e não como assistidos ou dependentes.

**11. O PS assume como obrigação fundamental do Estado democrático assegurar plenamente as funções de soberania, garantindo nomeadamente o direito à segurança, o acesso à justiça e a defesa nacional.**

O PS preza o valor da segurança e defende convictamente a autoridade democrática, forte e eficaz, fundada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias e exercida no quadro da lei. Ao contrário das correntes políticas de direita que individualizam a segurança como um valor em si própria, o PS perspectiva-a, sem qualquer hesitação, a partir da liberdade e

da igualdade de direitos e oportunidades. O desenvolvimento da democracia e a promoção da justiça social requerem um quadro de organização colectiva e de relacionamento entre os cidadãos que garanta a todos condições de segurança e acesso rápido e equitativo à justiça. O PS defende uma reavaliação da importância das funções de soberania no conjunto das funções do Estado democrático; e compromete-se com a aplicação de políticas democráticas de segurança interna, administração da justiça e defesa nacional.

**12. O PS assume a defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, como elementos essenciais de políticas orientadas pelo princípio da precaução, informadas pelo cuidado com o nosso futuro comum e fundadas no respeito por nós próprios e pelas gerações vindouras.**

A defesa do ambiente e a criação de uma consciência ecológica constituem uma das mais causas nobres e uma das necessidades mais prementes do nosso tempo. É o futuro da humanidade, como tal, além da solidariedade devida às próximas gerações, que se encontra em questão. Os princípios da precaução, da subsidiaridade e da participação devem ser estendidos e aplicados em todas as políticas públicas que lidam directamente com o desenvolvimento, o território e a natureza, e devem ser difundidos maciçamente, como uma orientação básica do comportamento de todos os cidadãos, enquanto trabalhadores, empresários ou consumidores. O PS entende, pois, tomar como suas as preocupações essenciais do pensamento e da prática ecologista, não na variante fundamentalista que se recusa a pôr em equação o desenvolvimento e a conservação da natureza, mas sim colocando no horizonte soluções positivas para essa equação.

**13. O PS acredita que é preciso ser-se radical na defesa da democracia, como sistema político fundado nos direitos humanos, na soberania popular, no primado da lei e na livre competição entre ideias e programas, e como sistema social que se alimenta da iniciativa das pessoas e valoriza a diversidade e a diferença, o encontro e o respeito mútuo entre gentes e culturas, a expressão criativa e a participação e inovação social. Para o PS, são prioritárias as reformas institucionais que favoreçam a participação democrática, aproximem dos cidadãos o Estado e a administração, melhorando o rigor, a eficiência e o sentido de serviço da sua acção, e aprofundem a descentralização administrativa.**

Os socialistas são democratas radicais, porque entendem que não há alternativa para a democracia, como regime político baseado na liberdade e na escolha popular, e entendem que a democracia constitui um fim em si mesmo, um precioso bem que é necessário defender. A democracia é também uma cultura, uma maneira de conceber as acções e as relações entre os indivíduos e os círculos sociais que eles formam. Essa é a cultura da liberdade, da autonomia, da descentralização, da iniciativa, da criatividade, da comunicação, da participação no espaço público, da celebração da diversidade e da diferença, do reconhecimento mútuo e do encontro. É a extensão aos vários domínios da vida social da convicção de que da pluralidade dos seres e das ideias e da livre argumentação e da livre escolha se faz uma sociedade pacífica, dinâmica, culta e próspera. Esta defesa radical da democracia e do valor e da prática da cidadania, quer como realização de direitos, quer como assunção de deveres e partilha de responsabilidades, é que deve orientar também as reformas do sistema político e da administração, no sentido de fomentar as condições e o alcance da participação dos cidadãos e aumentar a proximidade e a eficiência dos serviços que lhes prestados.

**14. O PS apoia o desenvolvimento de acções que aprofundem a intervenção democrática dos trabalhadores na vida económica e social e a cooperação entre todos quantos, pelo**



**trabalho, a iniciativa e o empreendimento, contribuem para a criação de riqueza e a promoção do bem-estar.**

O trabalho não é apenas uma necessidade, nem é apenas uma mercadoria. No seu sentido mais pleno, o trabalho é um direito, o direito que tem todo e qualquer cidadão de assegurar a sua realização pessoal e o seu bem-estar pessoal e familiar, assim como de contribuir para o progresso e o bem-estar colectivo. Esse direito não pode ser negado.

Fiel a este entendimento, o socialismo democrático assume-se como o representante, não exclusivo, dos interesses do mundo do trabalho. Partilha um entendimento vasto do que seja o mundo do trabalho, nele compreendendo as múltiplas formas e domínios pelos quais se produz e distribui riqueza e se promove a educação, a cultura, a segurança e o bem-estar.

O PS dirige-se a todos os trabalhadores, qualquer que seja a sua profissão, formação e qualificação, e aos empresários, de qualquer sector ou dimensão, que investem e geram emprego e valor. O PS acredita, por isso, profundamente, nas virtudes de uma maior intervenção dos que trabalham nos processos de decisão, quer a nível das empresas e serviços quer a nível da economia no seu conjunto; apoia os princípios e os processos da concertação social e da negociação colectiva; e defende o direito dos trabalhadores à sua organização em sindicatos democráticos, independentes de forças políticas. O PS valoriza os sistemas de educação e formação profissional, como instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento das qualificações e a abertura de novas oportunidades de uma inserção profissional qualificada, e faz seus os objectivos da educação e formação ao longo da vida e em todos os domínios da vida. O PS defende, também, os direitos de todos quantos, após uma vida de labuta, se encontram na situação de reformados e de todos os que, não estando formalmente inseridos no mercado de emprego, desempenham trabalhos domésticos ou informais, de enorme utilidade para a organização social.

**15. O PS afirma-se como um partido moderno e cosmopolita, que acredita que o espírito de iniciativa e empreendimento, a criatividade e a comunicação, a cultura humanista, científica e tecnológica, a livre circulação das pessoas, a troca de ideias, constituem ingredientes fundamentais da vida e do progresso colectivos.**

O PS reclama-se das conquistas da modernidade, embora crítico das suas falhas e inconsequências, assim como dos prejuízos e violências causados pelo modelo de desenvolvimento que favoreceu. Fiel à matriz humanista, o PS destaca, entre essas conquistas, a atitude virada para o futuro e a disposição para o conhecimento. Preza, portanto, o cosmopolitismo, capaz de entender a enorme riqueza da diversidade que faz o nosso mundo, sem cair no relativismo sem critério ético. Trata-se de lutar pela difusão maciça e a aquisição generalizada das disposições dos instrumentos do conhecimento. Trata-se de perceber que a sociedade que, sem prescindir dos valores universais e da exigência republicana da integração cívica, se habitua a respeitar e acolher diferentes culturas, fortalece a sua própria identidade.

O PS entende que a capacidade de empreender e inovar, a vontade de saber e comunicar, o espírito científico, a argumentação pública, a livre circulação de pessoas, ideias e recursos, são factores de progresso. Destaca, designadamente, no quadro da sociedade da informação e do conhecimento, as enormes potencialidades contidas na interrelação da investigação científica e tecnológica, da expressão artística, dos meios e formas de comunicação e da reflexão ética. Nesse quadro, concede uma importância decisiva à formação e mobilização cívicas dos jovens estudantes e trabalhadores, aproveitando a energia própria das novas gerações e da idade juvenil.

**16. O PS, criado na luta pela liberdade e pela democracia e membro do Partido Socialista Europeu e da Internacional Socialista, pugna por uma ordem internacional fundada**

**na segurança e na paz, na democracia e no respeito pelos direitos humanos. Neste sentido, concebe a política externa e de defesa como instrumentos fundamentais para a defesa da independência e do interesse nacional e a afirmação de Portugal no mundo.**

O socialismo democrático tem um compromisso irrenunciável com a solidariedade internacionalista e a luta pela segurança e a paz entre os povos e as nações. Funda esse compromisso na convicção profunda no universalismo dos direitos humanos, que são independentes da diversidade das culturas e das ideologias e constituem o melhor garante para a convivência e o respeito mútuo e para a cooperação; e na consagração do direito universal dos povos à liberdade e à autodeterminação, e a condições justas para o desenvolvimento. O PS defende que a política externa portuguesa se faça no respeito pelas organizações e os tratados internacionais a que o País livremente aderiu e, em particular, no quadro dos seus direitos e obrigações como membro da União Europeia, da Organização para a Segurança e Cooperação Europeia, da Aliança Atlântica e da Organização das Nações Unidas. Entretanto, três orientações próprias devem distinguir e enriquecer a nossa política externa, as quais são: a valorização das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, a defesa e a promoção da língua e cultura portuguesa, e a cooperação com os países de expressão oficial portuguesa, no quadro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

**17. O PS empenha-se no processo de construção e desenvolvimento da União Europeia, combate as tendências para o domínio do mundo por poderes económicos que escapem ao controlo democrático e defende a organização de novas formas de regulação supranacional. O PS é favorável a uma globalização eticamente informada e democraticamente controlada, que estimule o desenvolvimento de todas as nações e povos, esbatendo as fronteiras entre Norte e Sul.**

Fiel à opção básica que fez dele o partido líderante na fundação, em Portugal, da democracia de matriz pluralista e europeia, o PS é totalmente favorável ao processo de construção europeia e ao desenvolvimento, aprofundamento e alargamento da União Europeia. Reclama com igual firmeza que esse seja um processo democrático, participado e controlado pelos cidadãos europeus, e pugna, portanto, por uma transformação das instituições e das práticas políticas europeias, no sentido da sua maior aproximação aos cidadãos. O PS é contrário às atitudes de fechamento e protecção ilegítima, e frontalmente adversário da ideia de uma Europa-fortaleza, obcecada com os seus próprios privilégios e indiferente à sorte dos restantes povos.

O PS acredita convictamente nas virtualidades da liberdade de circulação e troca e dos movimentos internacionais de pessoas, ideias, recursos e capitais. Não deseja, portanto, o regresso a formas obsoletas de nacionalismo ou ultraproteccionismo económico. Mas o mundo não pode ser comandado pelos interesses económicos, nem a globalização dos mercados económicos e financeiros pode servir de pretexto para forçar a violação ou a diminuição dos direitos económicos e sociais, ou para desprezar e hostilizar os interesses e as necessidades dos países e dos povos.

É preciso construir uma alternativa democrática à presente hegemonização do mundo pela actuação sem controlo de empresas multinacionais e pela ideologia neoliberal de combate aos Estados. É preciso contrariar as gritantes desigualdades entre os países desenvolvidos e os países em vias de desenvolvimento. É preciso uma política internacional activa de cooperação para o desenvolvimento, contribuindo para reduzir de facto as desigualdades que negam direitos básicos à maioria da população mundial e minam a paz e a segurança de todos. O PS advoga, em suma, uma regulação supranacional da globalização, de forma a potenciar os seus aspectos positivos e a prevenir ou contrariar os efeitos indutores de desigualdade e exclusão.

**18. O PS não privilegia qualquer doutrina filosófica ou religiosa, reconhecendo aos seus membros inteira liberdade em matéria de opção doutrinária e de forma de vida.**

O PS é um partido laico, constituído por pessoas livres que, conscientes dos direitos e deveres que detêm como cidadãos, aceitam oferecer ao partido, segundo exigências de uma ética de responsabilidade, o seu empenhamento político. Em contrapartida, o partido obriga-se a respeitar a personalidade de cada membro, não lhe pedindo que se contradiga ou actue contra as suas íntimas convicções.

É neste entendimento da relação entre o pleno respeito pelas convicções éticas, filosóficas ou religiosas dos seus membros e a assunção da participação cívica organizada como uma consequência da ética de responsabilidade que o PS perspectiva a sua contribuição para os debates centrais do nosso presente e futuro próximo sobre os contornos éticos da actividade científica, tecnológica e social. Em tais debates, a questão crítica, para o PS, é a necessidade do controlo público democrático, à luz designadamente do respeito pelos direitos humanos e pelos valores humanistas, sobre as finalidades, as condições e as consequências da investigação científica e das suas aplicações tecnológicas.

**19. O PS é um partido republicano, que emana dos cidadãos. Por isso, concebe a acção política como tarefa colectiva de mobilização de pessoas e grupos para o projecto da plena realização da democracia e da afirmação dos ideais da liberdade, da igualdade e da solidariedade.**

Agir é o contrário de aceitar passivamente a lógica fatalista de perpetuação dos factores de atraso económico, cultural e científico, bem como dos factores de injustiça e desigualdade social. Participar, recusando o alheamento, a indiferença e o conformismo, é exercer um direito e um dever fundadores da cidadania. O PS convoca todos quantos se reconhecem no projecto de realização plena da democracia e promoção dos direitos humanos a mobilizarem-se para a acção política, nas diferentes formas que a concretizam nas sociedades contemporâneas.

**20. O PS é um partido plural, coeso e fraterno, aberto à comunicação permanente com as diferentes organizações e correntes de opinião que fazem a riqueza da sociedade civil, e assente na intervenção social e cívica dos seus membros, militantes e simpatizantes, cidadãos livres e activos unidos pela ampla plataforma política da democracia e do socialismo democrático.**

O PS considera vital não ceder à tentação inerente às organizações políticas para se fecharem sobre si próprias. Sem diminuir a importância da estrutura partidária e o contributo decisivo dos seus militantes, sem perder nenhum dos fortes elos que o ligam às classes trabalhadoras e sem abdicar da sua natureza de grande partido popular, o PS deseja aprofundar a comunicação com as diferentes correntes de opinião e organização que fazem a riqueza da sociedade civil, prestando particular atenção ao diálogo com o mundo da ciência, da cultura e da inovação técnica e social. É o estabelecimento de uma verdadeira rede de cooperação e solidariedade entre modos plurais de agir politicamente que está em causa.

Ao mesmo tempo, o PS considera ser seu imperativo moral, cívico e democrático assegurar um adequado quadro de organização interna e promover um efectivo clima de respeito e diálogo entre os seus membros. O PS cultiva a democracia interna e vê a sua força principal na pluralidade das características, convicções e projectos dos seus membros, unidos na grande plataforma política que assenta na vinculação recíproca entre o projecto do socialismo democrático e a plena realização da democracia política, económica, social e cultural.

O PS quer estar permanentemente no centro do debate político, quer estar aberto às correntes de opinião e aos movimentos sociais, quer fazer a síntese crítica dos muitos contributos que alimentam a mudança democrática.



# RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DOS ESTATUTOS DO PARTIDO SOCIALISTA

(versão de Setembro)

Vitalino Canas, relator  
Paulo Pedroso, coordenador

## NOTA PRÉVIA

- O presente relatório continua a não ter natureza de proposta oficiosa ou oficial, expressando apenas, tão fidedignamente quanto possível, o estado da discussão no Partido.
- A Comissão Nacional de 13 de Julho de 2002 tomou conhecimento da versão anterior deste relatório e determinou que ele continuasse a ser discutido.
- A Comissão Nacional estabeleceu uma metodologia de discussão da reforma estatutária pelo Congresso nos seguintes termos:
  - As alterações estatutárias com imediato impacto nos trabalhos do Congresso (isto é, eleição do Secretário-Geral, capacidade eleitoral activa e passiva, número e composição dos órgãos) serão discutidas e aprovadas no primeiro dia dos trabalhos;
  - As alterações estatutárias sem impacto imediato serão objecto de meras recomendações genéricas endereçadas à Comissão Nacional, que promoverá as alterações concretas.
- A presente versão deste relatório resulta da continuação da discussão após a referida Comissão Nacional de 13 de Julho de 2002 e visa apresentar propostas concretas. Será publicada, para conhecimento de todos os militantes, no "Acção Socialista" tendo em vista a sua discussão generalizada.

### PARTE I

#### ALTERAÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS EM CONGRESSO

##### 1. Eleição do Secretário-Geral e de outros órgãos nacionais

- A regra sobre a eleição do SG deve continuar a ser a da eleição por sufrágio directo de todos os militantes. Esta eleição deverá fazer-se de dois em dois anos (salvo se o SG renunciar, ou for atingido por qualquer impossibilidade física permanente), no mesmo momento em que se elegem os delegados ao Congresso ordinário.
- O número de assinaturas necessárias para propor candidatos será reduzido para 100 assinaturas, tornando-se obrigatório que algumas das assinaturas sejam de dirigentes nacionais ou federativos, para dissuadir candidaturas não sérias.
- Em Congresso extraordinário o SG poderá colocar aos delegados a questão da reafirmação do seu mandato, ou a escolha de outro SG nesse mesmo Congresso, bem como a concomitante eleição dos membros dos órgãos nacionais eleitos em Congresso.
- Os membros dos órgãos nacionais eleitos em Congresso extraordinário terão um mandato de dois anos.

##### 2. Capacidade eleitoral activa e passiva

- Em regra os novos militantes passarão a adquirir a capacidade eleitoral activa e passiva no mesmo momento, 6 meses depois da inscrição.
- Única excepção: a capacidade eleitoral passiva na eleição do SG será adquirida pelo novo militante somente ao fim de 18 meses.

##### 3. Número e composição dos órgãos nacionais colegiais

- Manter-se-á a Comissão Nacional e a Comissão Política,

bem como um único órgão executivo.

- Os membros do órgão executivo não ultrapassarão o número de 10.
- Haverá uma redução ligeira do número de membros da Comissão Nacional.
- Haverá aumento da periodicidade das reuniões da Comissão Política.

### PARTE II

#### ALTERAÇÕES A SEREM APROVADAS NA 1ª COMISSÃO NACIONAL APÓS O CONGRESSO, APROVANDO ESTE APENAS AS ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

##### 1. Direitos e deveres dos membros e dos independentes

- Criação, a par da figura do militante, da figura do simpatizante, que não tem alguns dos deveres nem dos direitos dos militantes, mas recebe informação e pode participar nas reuniões, sem direito a voto.
- Consagração da possibilidade de participação de independentes nos grupos de estudos.

##### 2. Órgãos do PS

- Consagração do Grupo Parlamentar (na Assembleia da República, no Parlamento Europeu e nas Assembleias Regionais) como estrutura regulada estatutariamente, com autonomia e competências próprias e com as relações com os órgãos nacionais bem definidas.
- Diminuição das inerências com direito a voto no Congresso Nacional e nos órgãos nacionais.

##### 3. Organização

- Gestão central do ficheiro de militantes, em base de dados central e com pagamento de quotas encaminhado para contas centrais, sendo estas integralmente transferidas para as secções.
- Desenvolvimento do conceito de secções de acção sectorial com:
  - Consagração de acções temáticas e secções de

trabalho, as primeiras referidas a temas, problemas ou áreas das políticas públicas, as segundas referidas a empresas, organizações ou sectores da actividade económica nas quais tenham participação directa os seus militantes;

- Criação de coordenações nacionais destas secções que se relacionam e respondem perante os órgãos nacionais.

- Criação de dois novos tipos de secções:

c) Cibersecções (via Internet).

- Secções de duração limitada, que organizam os militantes por um período determinado e em função de um objectivo de duração limitada.

- Criação de clubes (*forums*) de política, integrando inscritos e não inscritos, para debate regular de temas específicos.

##### 4. Estatuto e competências dos dirigentes

- Introdução de um número limite de 4 mandatos de dois anos em alguns órgãos executivos: presidentes de federações, de concelhias e de secções e membros do órgão executivo nacional. O tempo já transcorrido conta, mas apenas até 25% (2 anos).
- Impedimento da acumulação simultânea de certos cargos executivos.
- Aperfeiçoamento do processo de designação de candidatos a deputados, com a consagração do princípio de que a quota da Comissão Política Nacional passa a ser preenchida sob proposta do Secretário-Geral.
- Aperfeiçoamento do processo de designação de candidatos autárquicos com a possibilidade de a designação passar a ter de ser ratificada pela Comissão Política Nacional se não houver concordância entre a Comissão Política da Federação e a Comissão Política Concelhia sobre candidaturas autárquicas propostas por esta última.

##### 5. Programa de legislatura

- Consagração do "Programa de Legislatura", aprovado em Congresso.